



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N.º 057/2017**

de 11 de setembro de 2017.

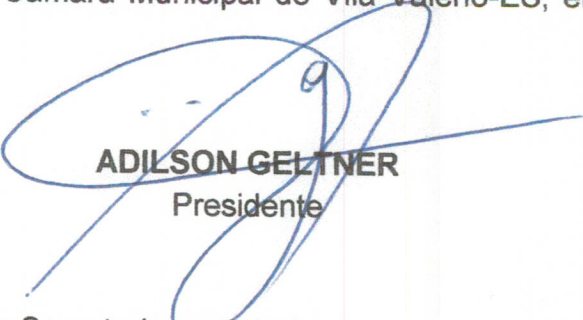
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Participar, juntamente com o Vereador RICELIO LINHARES, da Audiência Pública da Frente Parlamentar em Defesa do Movimento de Educação Promocional do ES-MEPES, a ser realizada no dia 13 de setembro próximo, às 14h30min, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Art. 2º.** Participar, juntamente com o Vereador RICELIO LINHARES, do Seminário de Disseminação e Articulação de Propostas de Políticas Públicas para o Desenvolvimento do Varejo, a convite da Câmara dos Dirigentes Lojistas deste Município, o qual realizar-se-á no dia 14 de setembro, no horário de 09h às 13h, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de setembro de 2017.

  
**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

  
**FLÁVIO CAETANO**  
1º. Secretário